

TERMO ADITIVO Nº 008/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL LIQUIDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada de empresa especializada para fornecimento de dieta enteral líquida – apresentações em sistema aberto e fechado pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 96.346.341/0001-92, com sede na Rua Vicente de Carvalho, nº 356, Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-040, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 127/2022, oriundo do processo nº 210/2022 firmado em 22.12.2022 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada empresa especializada para fornecimento de dieta enteral líquida – apresentações em sistema aberto e fechado pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 22.12.2022, passa a ser prorrogado por mais 7 (sete) dias, tendo como vigência **25.01.2024 a 31.01.2024**.

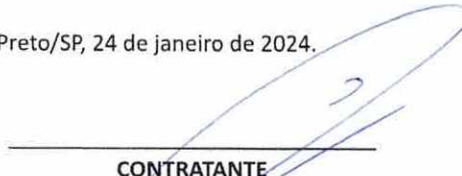
II – O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 5.963,04 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**, conforme planilha de preços constante no anexo I.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 24 de janeiro de 2024.




CONTRATANTE
 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
 Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
 CPF/MF: 362.019.658-31

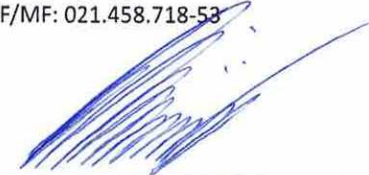


CONTRATADO
 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NITRICIONAIS LTDA
 CNPJ/MF: 96.346.341/0001-92
 Carlos Augusto Terreri
 CPF/MF: 021.458.718-53

Testemunhas:



 Nome: **ROGÉRIO ROBERTO DE SOUZA**
 CPF: **363.529.038-25**



 Nome: **VINICIUS LORAIO**
 CPF: **360.096.248-55**

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Apresentação	Marca	Valor Unit.	Valor Total Estimado
1	Dieta enteral líquida com fibra 1,5kcal: dieta enteral líquida nutricionalmente completa em sistema aberto, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml) com adequado teor proteico (15-19%) com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten.	136	1.000 ML	Isosource	R\$ 22,61	R\$ 3.075,71
2	Dieta enteral líquida com fibra 1,5kcal: dieta enteral líquida nutricionalmente completa em sistema fechado, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml) com adequado teor proteico (15-19%) com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem própria para administração em bomba de infusão que garanta as propriedades do produto.	77	1.000 ML	Isosource	R\$ 37,16	R\$ 2.887,33
Valor Estimado Total					R\$ 5.963,04	